



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI COMPLEMENTAR Nº077, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Amplia vaga para o cargo de Motorista e Técnico em Radiologia no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ampliado o número de vagas para o cargo de Motorista e de Técnico em Radiologia, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno, contidos nas Leis Complementares nº 38 de 23 de setembro de 2011 e n.º 063 de 16 de setembro de 2015 passando a ser:

Denominação	Total anterior	Ampliação	Total
Técnico em Radiologia	02	01	03
Motorista	22	04	26

Art. 2º. O provimento dos cargos mencionados nesse artigo será efetuado mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a despesa objeto desta Lei no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 1.759 de 19/12/2017 e na Lei Municipal n.º 1.707 de 20/06/2017 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e a Lei Municipal n.º 1.760 de 19/12/2017 que estabeleceu as diretrizes para o presente exercício.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 06 de setembro de 2018.

José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/18 a 13/09/18.

Valquíria M. Miranda Bernardes
Secretária Mun. de Administração
Nazareno - MG